



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 1083, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**CONCEDE LICENÇA  
MATERNIDADE À SERVIDORA  
EDILAYNE SAMARA SANTOS  
TAVARES CAETANO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Ordinária Municipal nº 5174/2010,

**CONSIDERANDO** a Certidão de Nascimento do filho Benjamin Tavares Caetano datada de 13/11/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença Maternidade por 180 dias à servidora **Edilayne Samara Santos Tavares Caetano**, Turismóloga, matrícula nº 56656-0, no período de 13/11/2020 até 11/05/2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezessete (17) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (2020).

  
Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
DSA/